



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024
CNPJ 01.978.212/0001-00

LEI MUNICIPAL Nº 1.758/2023

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a receber em doação os bens móveis que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber, na modalidade de doação, a título gratuito, 16 (dezesesseis) câmeras de segurança devidamente instaladas e em funcionamento no perímetro urbano de Terra Nova do Norte/MT, que realizam o monitoramento de segurança da cidade, bem como os monitores instalados nas Polícias Militar e Civil, compreendendo:

- I** – 16 (dezesesseis) câmeras de vídeo 1P Bullet Vip 3230 B SL;
- II** – 01 (um) gravador dig. de imagens NVD 7132;
- III** – Disco rígido 4 TB;
- IV** – Switch 5 (cinco) portas FLST com 4 (quatro) portas POE SF 500 POE;
- V** – Nobreak ATTIV 600 VA – 120V;
- VI** – Nobreak XNB 720 VA – 120V;
- VII** – Caixa de comando MD14 500X300X200;
- VIII** – Mini rack desmontável 8U;
- IX** – Computador com entrada HDMI;
- X** – TV 50 polegadas;
- XI** – Poste galvanizado 6 (seis) metros.

Art. 2º - Os bens móveis servirão para garantir a ordem e segurança pública, além de auxiliar no serviço de informação e inteligência das Polícias Militar e Civil.

Art. 3º - Os bens móveis descritos no art. 1º serão incorporados ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 4º - As despesas com a manutenção dos equipamentos ficará a cargo da Prefeitura Municipal, de acordo com o orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Av. Clóves Felício Vetoratto, nº 101 - Centro

CEP 78.505-000 - TERRA NOVA DO NORTE - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024
CNPJ 01.978.212/0001-00

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal

Av. Clóves Felício Vetoratto, nº 101 - Centro

CEP 78.505-000 - TERRA NOVA DO NORTE - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024
CNPJ 01.978.212/0001-00

TERMO DE DOAÇÃO Nº /2023

**TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TERRA
NOVA DO NORTE E O CONSELHO
COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
PÚBLICA DE TERRA NOVA DO
NORTE/MT – CONSEG.**

Que fazem entre si, de um lado **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE TERRA NOVA DO NORTE/MT – CONSEG**, pessoa jurídica de direito público, situada no Município e Comarca de Terra Nova do Norte-MT, inscrito no CNPJ sob n.º 13.393.739/0001-52, neste ato representado pelo **Sr. CORIOLANDO GONÇALVES FERREIRA**, inscrito no CPF sob o n.º 903.609.151-31, domiciliado na Rua Campo Verde, Casa n.º 02, Lote n.º 05, Bairro João Paulo II, nesta Comarca, neste ato chamado simplesmente de **DOADOR**, e de outro lado **O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE - MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 01.978.212/0001/00, sediado na Av. Clovis Felício Vetoratto, 101, centro, em Terra Nova do Norte/MT, adiante denominado neste ato simplesmente de **DONATÁRIO**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, onde a Prefeitura Municipal estará recebendo o(s) seguinte(s) bem(ns):

- I – 16 (dezesesseis) câmeras de vídeo 1P Bullet Vip 3230 B SL;**
- II – 01 (um) gravador dig. de imagens NVD 7132;**
- III – Disco rígido 4 TB;**
- IV – Switch 5 (cinco) portas FLST com 4 (quatro) portas POE SF 500 POE;**
- V – Nobreak ATTIV 600 VA – 120V;**
- VI – Nobreak XNB 720 VA – 120V;**
- VII – Caixa de comando MD14 500X300X200;**
- VIII – Mini rack desmontável 8U;**
- IX – Computador com entrada HDMI;**
- X – TV 50 polegadas;**
- XI – Poste galvanizado 6 (seis) metros.**

CLÁUSULA PRIMEIRA

Av. Clóves Felício Vetoratto, nº 101 - Centro

CEP 78.505-000 - TERRA NOVA DO NORTE - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024
CNPJ 01.978.212/0001-00

DO SUPORTE LEGAL

O presente instrumento orienta-se pela Lei Municipal nº _____, que dispõe sobre o recebimento em doação de bem móvel à Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte – MT, e dá outras providências e pelas disposições contidas na Lei Federal 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a **DOAÇÃO** de:

- I** – 16 (dezesesseis) câmeras de vídeo 1P Bullet Vip 3230 B SL;
- II** – 01 (um) gravador dig. de imagens NVD 7132;
- III** – Disco rígido 4 TB;
- IV** – Switch 5 (cinco) portas FLST com 4 (quatro) portas POE SF 500 POE;
- V** – Nobreak ATTIV 600 VA – 120V;
- VI** – Nobreak XNB 720 VA – 120V;
- VII** – Caixa de comando MD14 500X300X200;
- VIII** – Mini rack desmontável 8U;
- IX** – Computador com entrada HDMI;
- X** – TV 50 polegadas;
- XI** – Poste galvanizado 6 (seis) metros.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

1. DO DOADOR:

- a) Doar o bem móvel mencionado na Cláusula Segunda- Do objeto, livre de qualquer ônus;
- b) Outorgar documento hábil para transferência do bem móvel.

2. DA DONATÁRIA:

- a) Arcar com todas as despesas e emolumentos cartorários, para a efetivação da doação mencionada na cláusula primeira.

Av. Clóves Felício Vetoratto, nº 101 - Centro

CEP 78.505-000 - TERRA NOVA DO NORTE - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024
CNPJ 01.978.212/0001-00

b) Fica ainda a cargo da **DONATÁRIA** qualquer encargo que incidir sobre os bens móveis cedidos em doação, a contar da data da aprovação da Lei Municipal nº _____.

CLÁUSULA QUARTA

Fica eleito o foro da Comarca de Terra Nova do Norte/MT para dirimir quaisquer dúvidas ou casos omissos, não previstos neste instrumento.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Terra Nova do Norte- MT, ____ de ____ de 2023.

**CONSELHO COMUNITÁRIO DE
SEGURANÇA PÚBLICA DE TERRA
NOVA DO NORTE/MT – CONSEG**
DOADOR

PASCOAL ALBERTON
PREFEITO MUNICIPAL
DONATÁRIO

Testemunhas

1ªNome: _____

CPF: _____

RG: _____

2ªNome: _____

CPF: _____

RG: _____